

Portaria n.º 1068/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LANES DIAS GOMES, matrícula 139379, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1290/2024-139:

Averbem-se: 4 anos, 5 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/07/2024 sob o n.º 23001040.1.00581/22-0.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
29/05/2007 a 01/08/2007	2 Meses e 3 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Educ. Básica
06/08/2007 a 21/12/2007	4 Meses e 16 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Educ. Básica
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Educ. Básica
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Educ. Básica
01/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Educ. Básica
14/02/2011 a 23/12/2011	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Educ. Básica
03/02/2012 a 06/07/2012	5 Meses e 4 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Educ. Básica

Obs. 01. Os períodos de: 16/01 a 28/11/1997, 07/01/1998 a 31/01/2002 e 06/03 a 31/07/2006, nos termos da CTC/INSS, foram destinados para o Município de Confresa.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição

(Original Assinado)